



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada e Financeira nº 01/2014-UFABC** que entre si celebram A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE para o fim que se especifica.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, fundação pública, sediada à Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha, em Santo André – SP, CEP 09210-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor **KLAUS WERNER CAPELLE**, [REDAZIDA], 215.403.718-67, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, Autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, [REDAZIDA] doravante denominadas respectivamente UFABC e UFRN, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor, nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada e Financeira nº 01/2014 celebrado entre a UFABC e a UFRN por 4 (quatro) meses, contados a partir de 01/01/2016 até 30/04/2016, em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, visando a execução do Projeto de Cooperação técnica para apoio à implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos – SIGAA, SIPAC, SIGRH e demais sistemas, sem adicional financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de prazo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Santo André (SP), \_\_\_\_ de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Klaus Werner Capelle  
Reitor da UFABC

Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura

CPF

[REDAZIDA]

Assinatura

CPF

\_\_\_\_\_